

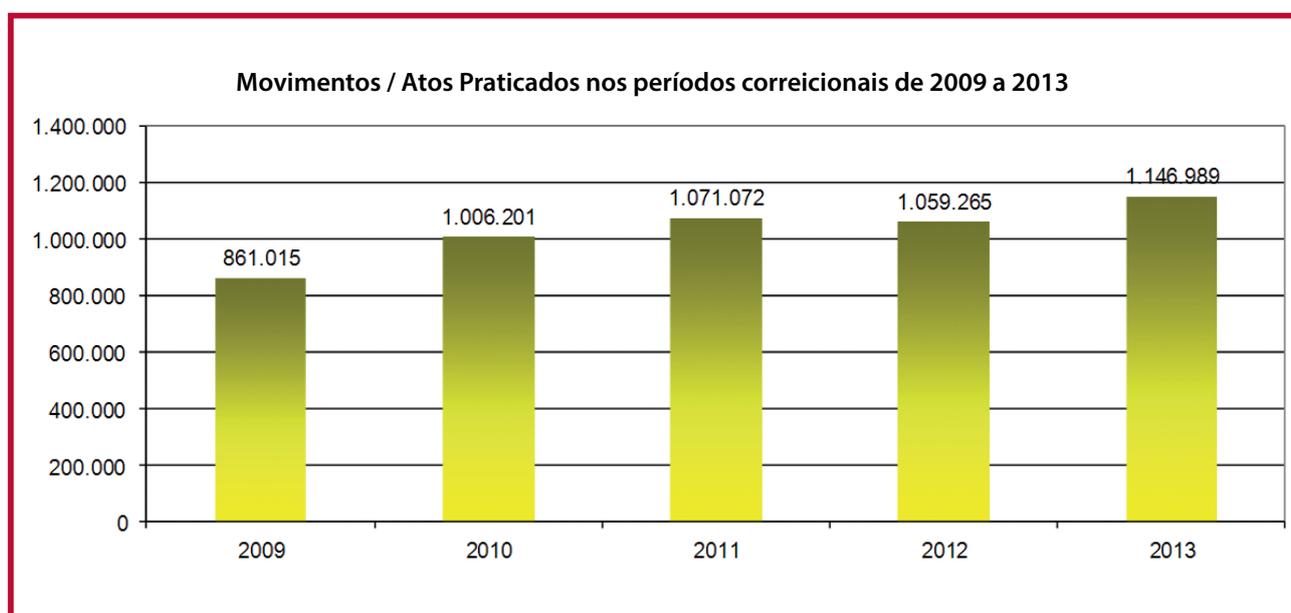


# TOME NOTA

## Informativo da Corregedoria

### Correição Ordinária de 2013

A Corregedoria-Geral apresentou ao Conselho Superior do MPDFT, na 212ª Sessão Ordinária, realizada em dezembro, o relatório dos trabalhos da Correição Ordinária de 2013. Foi identificado aumento de 8,28% do total de registros de movimentos/atos praticados no MPDFT no período da Correição Ordinária de 2013, acompanhando o crescimento observado nos últimos 5 anos, conforme ilustrado abaixo:



Entre outros assuntos relevantes, a Correição Ordinária de 2013 enfatizou o acompanhamento dos inquéritos policiais pelos membros do MPDFT no que se refere à indicação de diligências e controle do prazo para retorno dos autos. Verificou-se que 88,3% dos membros com atuação na área criminal afirmaram indicar as diligências sempre ou quase sempre quando se manifestam pela baixa às Delegacias de Polícia. O controle dos prazos fixados é realizado por 74% dos membros e a ferramenta mais utilizada é a Minha Intranet.

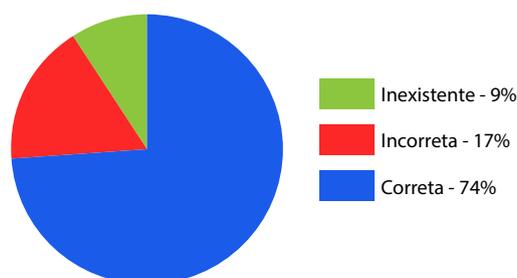
Na correição anterior, constatou-se número elevado de registros de baixas sem diligência, porém foram notados erros de alimentação no sistema. Levantamento estatístico dos registros dos movimentos do tipo baixa demonstrou elevação considerável, no período correicional de 2013, do índice de baixas com diligências, conforme tabela abaixo.

<b>Comparativo de baixas com e sem diligências realizadas pelo MPDFT nos períodos correicionais de 2012 e 2013</b>				
Movimento	Correição 2012 (ago/11 a jul/12)		Correição 2013 (ago/12 a jul/13)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Baixa com diligência	28.190	44,8%	54.108	77,3%
Baixa sem diligência	34.795	55,2%	15.932	22,7%
<b>Total</b>	<b>62.985</b>	<b>100,0%</b>	<b>70.040</b>	<b>100,0%</b>

Durante os trabalhos de correição, comissão composta pela Assessoria de Qualidade de Informações Institucionais da Corregedoria-Geral, pela Divisão de Estatística e Consolidação de Informações e por chefes de Divisão de Análise e Controle de Feitos e de Setores de Apoio analisou os registros no Sisproweb de 389 procedimentos, entre feitos externos, internos e notícias de fato.

Quanto à classificação dos feitos e movimentos, 3.837 itens foram verificados, dos quais 2.842 (74%) foram corretamente cadastrados, 653 (17%) apresentaram-se incorretos e 342 (9%) não foram preenchidos, conforme demonstrado abaixo:

Auditoria dos registros do SISPROWEB pertinentes à classificação dos feitos externos, internos e notícias de fato e dos movimentos praticados



Foi elaborado ranking, entre as unidades correicionadas, com os índices de acerto no preenchimento da classificação de feitos e movimentos. Para minimizar a ocorrência de erros, a Corregedoria-Geral pretende elaborar manual de preenchimento e utilização do Sisproweb, com base nas Tabelas Unificadas do CNMP. O relatório da Correição Ordinária de 2013 encontra-se disponível para consulta na página da Corregedoria na intranet e na internet.

## Proposta de uniformização do regime disciplinar dos membros do Ministério Público

Foi apresentada pelo Conselheiro Leonardo Farias, durante a 21ª Sessão Ordinária do CNMP, realizada em dezembro, proposta de resolução para uniformizar o regime disciplinar dos membros do Ministério Público da União e dos Estados. O objetivo da proposta, segundo o Conselheiro, é satisfazer a "premente necessidade de uniformização dos diferentes regimes disciplinares encontrados no âmbito do Ministério Público, a qual, se aprovada, vigoraria até que sobrevenha lei orgânica nacional acerca da matéria, que compreenda todos os membros do Ministério Público, e não apenas os da União ou somente os dos Estados". A matéria é regulada pela Resolução 92/2013 (Regimento Interno do CNMP), Lei Complementar n. 75/1993, Lei n. 8.625/93 e, ainda, pela legislação estadual editada com suporte no art. 128, § 5º da Constituição Federal. "Dada essa manifesta disparidade no tratamento dispensado ao tema, há grande dificuldade de se exercer um controle disciplinar adequado, seja por parte das Corregedorias locais, seja pelo CNMP", justifica Leonardo Farias. A proposta terá o prazo de 30 dias para receber emendas.

## Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público – CNCG

A Corregedora-Geral do MPDFT, Procuradora de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos, foi eleita 1ª Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, em eleição realizada no dia 30 de outubro durante a 89ª Reunião Ordinária, que aconteceu paralelamente ao XX Congresso Nacional do Ministério Público, em Natal – RN. A solenidade de posse dos novos integrantes da diretoria está prevista para realizar-se em fevereiro de 2014. Além da eleição, houve exposição do tema "Estágio Probatório - Curso de Adaptação/Vitalicamento", pelo corregedor Nelson Gonzaga de Oliveira. Também foi prestada homenagem ao ex-Corregedor Nacional, Jeferson Luiz Pereira Coelho, e ao ex-Corregedor-Geral, Eugênio José Guilherme de Aragão.

